



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MARÇO DE 2017

*Institui o
Recrutamento
para Remoção no
âmbito do
Instituto Chico
Mendes de
Conservação da
Biodiversidade -
ICMBio.
(Processo nº
02070.002684/2017-
32)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Processo de Recrutamento para Remoção para suprir a necessidade de efetivo de determinada Unidade Organizacional ou para atender projeto específico, com fulcro no art. 5º, III, da Instrução Normativa nº 06, de 05 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 06 de novembro de 2014.

Art. 2º. O recrutamento será regulamentado em Portaria específica do Presidente, publicada em Boletim de Serviço, que definirá a modalidade da remoção, o perfil requerido para preenchimento das vagas, as vedações para participação no certame e os eventuais prazos para permanência do servidor na unidade de destino, além de outros critérios e requisitos julgados pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 28/03/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1092681** e o código CRC **72B2A91F**.